PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 006251/2026
EMISSÃO: 13/04/2026
SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: WYLHAN JUNIOR TORRES

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER

2. JUSTIFICATIVA

DEVIDO OCORRÊNCIA DE FURTO CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL EM ANEXO.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00015154 - MÃO DE OBRA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
884	2082 gestão e manutenção de ativos municipais estratégicos: parque internacional de exposições siegfried ritter	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 16 00 000 manutencao e conservacao de bens imoveis Relac: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/002	UN	1,00	00046230 - MATERIAL HIDRAULICO E OUTRAS PEÇAS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
885	2082 gestão e manutenção de ativos municipais estratégicos: parque internacional de exposições siegfried ritter	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 24 00 000 material para manutencao de bens imoveis / instalações Relac: 1.1.5.6.1.58.00.00.00.00	

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de material e mão de obra emergencial para abastecimento de água no Parque de Exposições Siegfried Ritter, **devido ocorrência de furto**.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de um serviço emergencial, o mesmo não estava previsto no Planejamento desta administração.

3.1. OBJETO

Aquisição de material e mão de obra emergencial para abastecimento de água no Parque de Exposições Siegfried Ritter

3.2 REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

b) Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;

c) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;

3.3 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

3.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. QUANTIDADES

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UN	1	Mão de Obra
2	UN	1	Material Hidráulico e outras peças

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas de serviços de poços artesianos e materiais hidráulicos.

Neste sentido, segue abaixo a indicação de potenciais fornecedores:

NOME EMPRESA	CNPJ
Hidro Missões Ltda	**00.581.268/0001-64**
Sulcanos Comercio de Bombas	**94.643.434/0001-53**
Poços Artesianos Santa Rosa	**42.727.117/0001-11**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em fornecedores locais devido emergencialidade do serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 2.228,50

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação seja concluída, é preciso que todas as etapas do processo licitatório sejam respeitadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 06 de abril de 2026.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UN	1	Mão de Obra
2	UN	1	Material Hidráulico e outras peças

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 2.228,50

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.

Definição do objeto e sua natureza	**Aquisição de material e mão de obra emergencial para abastecimento de água no Parque de Exposições Siegfried Ritter**
Quantidade	**2**
Prazo do contrato	**Não**
Necessidade de prorrogação	**Não**

2.

Fundamentação da contratação	**Art 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021**

3.

Requisitos da contratação	**Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.**

4. Plano de execução do objeto:

Aquisição de material e mão de obra emergencial para abastecimento de água no Parque de Exposições Siegfried Ritter **devido ocorrência de furto.**

5.Fiscal do contrato:

Nome:	**Aline P. de Oliveira Carvalho**
Matricula	**Química**
Cargo:	**Matrícula 78.085**

6.Critérios de pagamento e dotação orçamentária:

Em até 30 dias após recebimento do material.

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Subvinc.
			Recurso não	

884	2082	3390 39 00 00 000	vinculado de impostos	0
885	2082	3390 30 00 00 000	Recurso não vinculado de impostos	

7. Da motivação do serviço contratado e da comprovação do enquadramento legal:

Art 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

8.

Item	SulCanos
Mão de Obra	**R$ 600,00**
Material Hidráulico e outras peças	**R$ 1628,00**

a. Cálculo feito para chegar ao preço médio:

Somente um orçamento, visto a emergência do serviço.

a. Justificar o motivo da escolha das empresas, e a razão da escolha da contratada:

Escolha da empresa se fez, devido necessitar de empresas no ramo de serviços de poços artesianos e vendas de materiais hidraulicos. Devido emergência do serviço somente um orçamento. Por ter no local Ecoterapia com o atendimento de reabilitação e a reeducação de portadores de necessidades especiais, auxiliando-os a superar as limitações impostas por sua condição, aprimorando suas habilidades eficientes, permitindo-lhes assim, um desenvolvimento global. Além do local de guarda dos cavalos, sendo necessário a disponibilização de água.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
885	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2082 Gestão e Manutenção de Ativos Municipais Estratégicos: Parque Internacional de Exposições Siegfried Ritter	3390 30 00 00 000	0	0000	1.628,50	1.628,50	25.946,86
884	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2082 Gestão e Manutenção de Ativos Municipais Estratégicos: Parque Internacional de Exposições Siegfried Ritter	3390 39 00 00 000	0	0000	600,00	600,00	1.940,04

Total pedido	2.228,50
Total disponível	27.886,90

ORDENADOR DA DESPESA | JUNCOR | PREFEITO MUNICIPAL

13/04/2026 ÀS 13:20:39 PEDIDO AUTORIZADO POR WYLHAN JUNIOR TORRES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTO ÂNGELO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 13/04/2026

Hora: 13:20:46

PEDIDO DE COMPRA: 006251/2026
EMISSÃO: 13/04/2026
SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA
USUÁRIO EMISSOR: WYLHAN JUNIOR TORRES

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER

JUSTIFICATIVA

DEVIDO OCORRÊNCIA DE FURTO CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL EM ANEXO.

SULCANOS COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA - 10108 — **Total do fornecedor**
94.643.434/0001-53 — **2.228,50**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	600,00	0,00	1,00	15154 - MÃO DE OBRA	UN	600,00	600,00
Dotação: Acesso:884 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 16 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** Não informado							
0000/002	1.700,00	0,00	1,00	46230 - MATERIAL HIDRAULICO E OUTRAS PEÇAS	UN	1.628,50	1.628,50
Dotação: Acesso:885 Projeto: 2082 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.58.00.00.00.00 / **Banco:** Não informado							

Total geral itens **R$ 2.228,50**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
885	2082	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.628,50
884	2082	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	600,00

Total geral dotações **R$ 2.228,50**

SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

( ) Licitado ( ) A licitar ( ) Com dispensa ( ) Inexigibilidade

WYLHAN JUNIOR TORRES

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

Data: ___/___/_____

SANTO ANGELO, Em 13/04/2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/04/2026 às 14:04 Horas, pelo Usuário ANDRE LUIZ PEDROSO, , ID GESPAM 514840 IP 187.109.20.134 MAC Address 00155D3D4446.

SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 1740416b6d7e